



EDITAL N.º 50/2022

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião n.º 12/2022, mandato 2021-2025 da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de Junho de 2022, que foram as seguintes:

----- **Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto 01** - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de junho de 2022 - N.º 11/2022 - Mandato 2021 – 2025. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade, depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02** - Contas Consolidadas do ano 2021. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03** - Proposta de antecipação da atualização do posicionamento remuneratório dos Bombeiros Municipais de Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04** - Minuta de Protocolo de Cooperação Celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05** - Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Revisão do “Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Alpiarça”. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06** - Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 2 - Aru2 de Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no site da Câmara Municipal.-----

--- Alpiarça, 23 de Junho de 2022. -----

Alpiarça, 23 de Junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.





Município de Alpiarça

Câmara Municipal

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 50/2022 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2022 -----

O Funcionário,

